



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 331/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 211/2020, de 11 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Marilde Antonia Téó, matrícula funcional nº 836-1, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, para fruição de 02 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Marilde Antonia Téó, matrícula funcional nº 3898-1, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, para fruição de 02 a 31 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2099 de 29/04/2020 Pg. 07